

ANÁLISE E PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2026000043

OBJETO: Aquisição de softwares Veeam na modalidade de subscrição (SaaS), licenciados com direito a suporte e manutenção.

Este parecer tem como objetivo analisar os **Atestados de Capacidade Técnica** apresentados pela empresa **MGDATA TECNOLOGIA LTDA**, em atendimento aos requisitos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico – **PEE 2026000043**.

ANÁLISE

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que a licitante apresentou múltiplos atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, evidenciando a execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação. Os atestados analisados comprovam a execução de serviços relacionados a:

- fornecimento e implantação de soluções de backup Veeam em ambiente em nuvem (SaaS/IaaS);
- proteção de dados em Microsoft 365 e ambientes corporativos;
- gerenciamento, suporte técnico, monitoramento e operação de ambientes de backup;
- serviços de replicação, disaster recovery, armazenamento em nuvem e governança de dados;

Destaca-se, ainda, que os atestados evidenciam:

- execução de contratos com volumes relevantes (ex.: ambientes com milhares de usuários, centenas de máquinas virtuais e grandes volumes de armazenamento – até centenas de TB);
- prestação de serviços em modalidade SaaS e cloud, alinhada ao objeto da licitação;
- atuação em ambientes complexos, com suporte 24x7, alta disponibilidade e conformidade com LGPD e normas de segurança;
- cumprimento satisfatório das obrigações contratuais, sem registros desabonadores.

Verifica-se, portanto, que a documentação apresentada demonstra experiência prévia na execução de serviços compatíveis em características, natureza, complexidade e tecnologia (Veeam) com o objeto licitado.

Não foram identificadas inconsistências formais nos atestados, sendo todos emitidos por entidades com identificação, descrição do objeto e declaração de desempenho satisfatório.

PARECER

Diante da análise realizada, entendemos que a empresa **MGDATA TECNOLOGIA LTDA** comprovou, por meio dos atestados apresentados, sua capacidade técnica para execução do objeto licitado, atendendo às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dessa forma, manifestamo-nos **favoravelmente** quanto ao atendimento do requisito de qualificação técnica, com o prosseguimento do processo licitatório às demais fases, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Luiz Adriano Frare

Coordenador de Infraestrutura de TI e Seg. da Informação